DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	23/05/2025	ORGÃO:	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER/RJ
CODIGO	ID 9314 - UASG 250052	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 25410.010861/2024-81	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 91.088/2025
ABERTURA	02/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.23.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + BULA + CERTIFICADO DO IBAMA PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	30 DIAS	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.8	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.5	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.17	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.19	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.18	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.18	CERT. FEDERAL	X			5.1.4/5.1.5	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.22	CERT. ESTADUAL	X			4.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.2.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			4.2.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.21	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.20	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.1.3	Incluir o FÁRMACO conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, a embalagem com o quantitativo do produto, e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC/ANVISA	PROPOSTA			
	BALANÇO				5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			7.38.1	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.6.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2.5	BULA	X	X		
4.6.2	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 14.759.517,7950	X			
4.6.2	AFE COMUM - DOU	X			5.9	Convênio ICMS 87/2002 – CONFAZ e o Convênio ICMS 162/94, O(s) iten(s) 03 (cód 1784) e 13 (cód 1016), sofre(m) isenção de ICMS	PROPOSTA			
4.6.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.6.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			PG 58	CÓDIGO INCA - CATMAT	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.6.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício./ 5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Embora o sistema eletrônico permita a inclusão de até 04 (quatro) casas decimais após a virgula, deve o licitante atentar para intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme observa-se no subitem 7.8 deste Edital. 5.1.4. Marca; 5.1.5. Fabricante; 5.1.6. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 50% (cinquenta por cento). 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.14	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item/ 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo)./ 7.8 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.					
8.14	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.14	DOC. FARMACÊUTICO	X			4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 6.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/ 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
PG 50 - 20% DO ITEM	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
PG 50 - 20% DO ITEM	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.6./8.7 /8.8	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP/CGU									
4.2.4.	Certificado de Regularidade do Fabricante do produto NO IBAMA	X								
4.7	PLS E PGRSS	X								
8.25	INDICE ECONOMICO	X								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM SIM (ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 E 20) / 3.6. Para os itens 02, 05, 07, 12 e 21, cota reservada, fica estabelecida a participação exclusiva a micro empresas e empresas de pequeno porte					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			cpl@inca.gov.br					
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					